



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201509489

**Código MEC:** 1438271

**Código da Avaliação:** 135996

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

47078 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-115

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

OCEANOGRAFIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 05/07/2018 14:19:05

**Período de Visita:** 12/09/2018 a 15/09/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Luíz Augusto Pinto (00153520647) -> coordenador(a) da comissão

Sandro Estevan Moron (13112214846)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (CNPJ: 15.180.714/0001-04), criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, localizada na RUA AUGUSTO VIANA S/N, bairro Canela, autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e seu Estatuto.

Segundo o Censo do IBGE (2010) a população residente em Salvador era de 2.675.656 habitantes, e a população estimada para 2014 foi de 2.902.927. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em Salvador em 2010 foi de 0,759. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, para a educação foi de 0,679, em uma escala de 0 a 1. Este índice teve uma grande ascendência entre os anos de 1991 e 2010, o que caracteriza uma maior escolaridade da população do município, com mais crianças e jovens nas escolas ou completando ciclos, no Brasil ensino fundamental e médio (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013). Em Salvador a renda per capita cresceu aproximadamente 70,5% nas duas últimas décadas – levando-se em consideração o período de 1991 a 2010 –, e no estado da Bahia crescendo por volta de 111,8%, sendo a renda per capita maior no município do que no estado.

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior preexistentes, públicas ou privadas. Suas raízes mais longínquas remontam Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente em 1808, que deu origem à atual Faculdade Medicina. Mais tarde, foram criados e incorporados à Escola de Cirurgia os cursos Farmácia, em 1832, e de Odontologia, em 1864. A atual Escola de Belas Artes também foi criada ainda no século XIX, em 1877, com o nome de Academia de Belas Artes Bahia. À sua criação seguiram-se, ainda no século XIX, a da Faculdade de Direito (1891) e da Escola Politécnica da Bahia (1897). A Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras surgiram já no século XX, 1934 e 1941, respectivamente. Essas Unidades de Ensino Superior constituíram o núcleo inicial Universidade da Bahia. Em que pese o Decreto-Lei de 1946, naquele momento ainda não se implantava uma verdadeira Universidade. Além de agrupar as antigas escolas, fazia-se necessário um amplo esforço de criação de novas unidades e órgãos complementares, para constituir um efetivo sistema universitário, capaz de atender necessidades culturais da sociedade baiana. Dentro desse esforço de ampliação do espectro de cursos a serem oferecidos, registra-se a implantação da Escola de Enfermagem e do Hospital das Clínicas, hoje Hospital Universitário Professor Edgard Santos, importante centro referência para o ensino médico e para o atendimento à saúde da população baiana, cujo início das edificações antecedeu a criação da Universidade da Bahia. Seguiu-se instalação de um conjunto de Escolas de Arte – os Seminários Livres de Música, 1955, origem da atual Escola de Música e as Escolas de Teatro e de Dança, em 1956 o qual, agregando a secular Escola de Belas Artes, configura uma nova visão Universidade, pela dimensão dada à produção artístico-cultural, o que marcou e hoje marca a feição peculiar da Universidade Federal da Bahia no conjunto das universidades federais brasileiras. A Faculdade de Arquitetura foi criada em 1959, com a autonomia do curso de Arquitetura em relação à Escola de vertente cultural, registra-se a criação de diversos centros de intercâmbio com outros países, como o de Estudos Norte-Americanos, o de Cultura Hispânica, o de Estudos Portugueses, a Casa da França e o Centro de Estudos Afro-Orientais, esse último com especial relevo pela dimensão e liderança que exerceu na institucionalização das relações do País com a África.

A Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68, promoveu uma profunda reestruturação e modernização acadêmica e administrativa das universidades brasileiras. Nessa época, instituída a atual denominação de Universidade Federal da Bahia, nela foram criados diversos órgãos centrais de gestão e implantados os novos Institutos de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências e Ciências da Saúde, as Escolas de Biblioteconomia e Comunicação e

**Instituição:**

de Nutrição e a Faculdade de Educação. A antiga Faculdade de Filosofia passou a se denominar Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, abrigando cursos já existentes e os novos cursos de Psicologia e Museologia. O aumento da oferta de cursos de graduação, nessa época, exigiu uma significativa expansão da infra-estrutura física da UFBA, com a implantação dos campi do Canela e de Federação/Ondina.

A infraestrutura física da UFBA é composta por 31 Unidades Universitárias, além de três Hospitais Universitários, três Museus, uma Creche, três Fazendas Experimentais, quatro Residências Universitárias, um Restaurante Universitário e um Centro de Esportes. Praticamente 100% da infraestrutura existente está sendo utilizada. Atualmente, a UFBA oferece 104 cursos de graduação, 132 pós-graduação.

**Curso:**

O curso de Bacharelado em Oceanografia (presencial) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) está localizado no Campus Federação/Ondina, RUA Barão de Jeremoabo, s/n, Salvador/BA - CEP: 40170-115, reconhecido pela PORTARIA No - 2.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado na página 36 da Seção 1 do Diário Oficial da União 24 de dezembro de 2010.

O curso tem como objetivo formação de profissionais com ampla compreensão dos processos e particularidades do ambiente marinho, almeja dinamizar a interação entre as diversas unidades de ensino que lidam com a pesquisa oceanográfica e oferecer um canal adequado para formação de estudantes interessados na ciência oceanográfica. Possui a modalidade Bacharelado e o ingresso (turno: diurno) é realizado anualmente pelo processo seletivo ENEM/SISU com 30 vagas.

O curso está estruturado em 3 etapas distintas: Formação Básica, Formação Geral e Formação Profissionalizante. A Formação Básica inclui os dois primeiros semestres do curso e representa 25% da carga horária total. Ela envolve componentes curriculares relacionados às áreas de matemática, física, química, biologia e geologia. A matriz curricular está apresentada em periodicidade semestral, integralização mínima em 8 semestres e máxima de 12 semestres.

Segundo o PPC, o curso é formado por componentes curriculares obrigatórios (2.610 horas) e de 6 componentes curriculares optativos (com pelo menos 60 h cada), que integram 2.970 horas de aula. Associado a esta carga horária é também obrigatória a elaboração de um trabalho de graduação (450 horas) a ser realizado em um tempo mínimo de um ano, e a participação em embarques supervisionados (120 horas). A soma total das cargas horárias representa 3.540 horas.

A coordenação está sob a responsabilidade Prof. Dr. PABLO SANTANA SANTOS, eleito no dia 31 de agosto de 2017 para o biênio de 2017/2019, pelo colegiado do curso de graduação em Oceanografia, segundo a Ata 18 Reunião extraordinária. O coordenador possui graduação em engenharia agrônoma (UESC), mestrado em sensoriamento remoto (INPE) e doutorado em geografia (UFG).

O NDE foi criado em 25 de novembro de 2015 (Portaria N. 30/2015). Atualmente composto por 8 doutores. A análise do detalhamento do curso, foi pelas informações preenchidas no sistema e-Mec, PDI e PPC anexados.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Para a avaliação do curso presencial de Bacharelado em Oceanografia da Universidade Federal da Bahia, UFBA, Campus de Salvador, preliminarmente à avaliação in loco, a Comissão verificou os documentos institucionais e demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico, como aquelas acerca dos relatórios da autoavaliação institucional e do curso, do perfil do curso e dos egressos, dos objetivos e das atividades complementares, do Estágio Supervisionado, da estrutura curricular, incluindo suas ementas e bibliografias básica e complementar, o PPC e o PDI. Todos os documentos encontram-se dentro da validade. Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica e jornada de trabalho).

O Cronograma da Avaliação foi encaminhado antecipadamente para pesquisador institucional da IES. A visita in loco foi iniciada com a recepção dos avaliadores pelo Reitor da Universidade, Diretor da Unidade, pelo Pró-Reitor de Graduação, Coordenador do curso, Vice-coordenador do curso, pelo Presidente do NDE e Pela Procurado Institucional, seguindo-se as visitas às instalações pertinentes, reuniões com o corpo docente, com os docentes do NDE, com os discentes e com representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Após as reuniões, foi feita a checagem de documentação comprobatória.

Foi observado o Despacho Saneador da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), que conclui que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. No Despacho Saneador de 15 de março de 2017 não foram observadas ressalvas a serem consideradas no processo de avaliação in loco.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANA CECILIA RIZZATTI DE ALBERGARIA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANDRE LUIS DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANGELA MARIA ZANATA	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
AUGUSTO MINERVINO NETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
CARLA MARIA MENEGOLA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CARLOS ALESSANDRE DOMINGOS LENTINI	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CLEMENTE AUGUSTO SOUZA TANAJURA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
CRISTIANA BASTOS PAIVA VALENTE	Mestrado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
DORIEDSON FERREIRA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Edson Pereira Marques Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ELIZABETH GERARDO NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ERNANDE MELO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GUILHERME CAMARGO LESSA	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
HEBE QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
JAILSON ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
JANINI PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
JOSE MARIA LANDIM DOMINGUEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
JOSE ROQUE MOTA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
LUZIMAR GONZAGA FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Maria Luiza Dos Santos Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Miguel Da Costa Accioly	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Moacyr Moura Marinho	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
NEI DE FREITAS NUNES NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
OLGA MARIA FRAGUEIRO OTERO	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Orane Falcao De Souza Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
PABLO SANTANA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Paulo De Oliveira Mafalda Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
PERFILINO EUGENIO FERREIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Ruy Kenji Papa De Kikuchi	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
Vanessa Hatje	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
Vera Lucia Cancio Souza Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.730

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

1.1.

3

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 3:**O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. No entanto, o mesmo contempla dentro da matriz a disciplinas de Libras como optativa e não foi verificado nos componentes curriculares, informações sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e educação ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

3

**Justificativa para conceito 3:**As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Verificou-se in loco que existem alunos com bolsas de monitoria, iniciação científica (PIBIC), SISBIC e Permanecer.

1.3. Objetivos do curso

3

**Justificativa para conceito 3:**O profissional de formação técnico-científica direcionada ao conhecimento e à previsão do comportamento dos oceanos e ambientes transicionais sob todos os aspectos das ciências naturais, capacitado a atuar de forma interdisciplinar nas atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis. A estrutura curricular deixa dúvidas sobre as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.4. Perfil profissional do egresso

3

**Justificativa para conceito 3:**O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso."... um profissional de formação técnico-científica direcionada ao conhecimento e à previsão do comportamento dos oceanos e ambientes transicionais sob todos os aspectos das ciências naturais, capacitado a atuar de forma interdisciplinar nas atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis. Exercer atividades ligadas à hidrografia, aquicultura, maricultura e piscicultura, exploração e administração de forma racional dos recursos marinhos renováveis e não renováveis".

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

**Justificativa para conceito 3:**A estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total 3.540 h – no PPC apensado ( no sistema e-Mec consta um TOTAL GERAL 3.876 horas)

1.6. Conteúdos curriculares

2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

**Justificativa para conceito 2:** Os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias; de ciências do ambiente; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena), adequação da bibliografia (necessita ser feita para cada disciplina no PPC), abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (no PPC anexado não consta nada explicitando ou abordando educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). No respectivo PPC foi encontrado também a disciplina de Libras, porém, em reuniões com coordenador e discente, foi relatado que o curso está oferecendo a disciplina como optativa.

1.7. Metodologia 3

**Justificativa para conceito 3:** As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 1

**Justificativa para conceito 1:** O estágio curricular supervisionado não está previsto/implantado e regulamentado/institucionalizado. O PPC não está previsto/implantado. Não consta nenhum documento sobre convênios, porém, constatou em reunião dos docentes e discentes que alguns acadêmicos, por iniciativa própria, procuram algumas empresas para algum tipo de estágio.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 1

**Justificativa para conceito 1:** Não consta no PPC atividades complementares previstas/implantadas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

**Justificativa para conceito 3:** O PPC que consta no sistema e-Mec é do ano de 2003 e não consta trabalho de conclusão de curso previsto/implantado. Porém, analisando atas do NDE, verificou que no dia 01 de dezembro de 2016, a implantação das disciplinas GEO A 87 e GEO 88 que orientam os discentes na elaboração do trabalho de conclusão.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**A UFBA oferece várias ações que contempla muito bem o apoio aos discentes, como moradia, restaurante universitário, serviços na área de saúde e psico-social, varias modalidades de bolsas com objetivo de assegurar a permanência de estudantes, principalmente aqueles com vulnerabilidade socioeconômica.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

**Justificativa para conceito 2:**O curso não participa do ENADE e os discentes podem fazer uma avaliação dos docentes no final de cada semestre. Em relação ao conhecimento da existência da CPA, ficou nítido na reunião dos discentes o desconhecimento e atuação desta comissão para o curso e IES. Os docentes também apresentaram dificuldades de relatar a importância e atuação da CPA na universidade.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**O curso possui de maneira suficiente tecnologia de informação e comunicação implantadas e disponíveis para os docentes e discentes.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**O PPC não relata como serão os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, porém, em reunião com o atual coordenador, verificou que ocorrem avaliações respeitando o regimento geral da UFBA.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**O número de vagas previstas/implantadas atende muito bem em relação ao corpo docente.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.090

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:**O curso de Oceanografia da UFBA tem um NDE implantado desde 25/11/2015 com 12 membros, todos professores são doutores e atuam em disciplinas ao longo de todos os anos de formação do curso. O NDE atua de forma efetiva e suficiente para o PPC de Oceanografia, conforme ações registradas em atas e constatadas nas entrevistas com o corpo discente e corpo docente, entretanto as ações ainda não foram efetivamente implantadas, como pode ser exemplificado pela atualização do PPC e aplicação da nova matriz curricular proposta.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

**Justificativa para conceito 3:**O curso de Oceanografia é coordenado pelo Prof. Dr. Pablo Santana Santos que assumiu a coordenação em 31/08/2017 com uma carga horária de 30 horas por semana dedicada ao curso. Nota-se que a coordenação tem trabalhado junto aos colegiados superiores para implementar melhorias no curso, em especial em relação a matriz curricular, mas cujas ações ainda não foram efetivamente implantadas, apesar de já estar a mais de um ano na coordenação. Nota-se que o PPC não se encontra atualizado, conforme consta no Formulário Eletrônico. Neste contexto, o coordenador tem uma atuação suficiente na gestão do curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso de Oceanografia, Prof. Dr. Pablo Santana Santos, tem experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 15 anos, sendo 10 anos no magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso de Oceanografia da UFBA tem 30 vagas anuais e o coordenador, em regime de tempo integral, se dedica 30 horas/semana para gestão do curso.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todo o corpo docente (100%) tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A distribuição dos docentes por titulação é a seguinte: - Doutores: 30 / 94% - Mestres: 02 / 6%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Considerando o PPC apresentado no Formulário Eletrônico, todos os 32 (ou 100%) professores do Curso de Oceanografia tem Regime de Trabalho 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

**Justificativa para conceito 1:**Considerando a análise dos currículos individuais do corpo docente do curso de bacharelado em Oceanografia da UFBA, nota-se que 4/32 ou 12,5% tem experiência profissional de mais de dois anos fora do magistério superior.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Cerca de 98% do corpo docente tem experiência de pelo menos 3 anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**O colegiado de curso está implantado como observado nos registros de atas, bem como nas entrevistas com o corpo docente e corpo discente. Nota-se que o colegiado tem trabalhado para propor melhorias no curso e aperfeiçoar o PPC, como por exemplo, uma nova matriz curricular, entretanto as ações ainda não foram efetivamente implantadas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A análise dos currículos individuais do corpo docente, revelou o seguinte quadro: N % Não há Produção científica 3 8,33 01 a 03 Produções 4 11,11 04 a 06 Produções 4 11,11 07 a 09 Produções 5 13,89 Mais de 09 Produções 20 55,56 Os dados confirmam que 91,67% dos Professores Produziram nos últimos 3 anos, e apresentaram entre 10 e 57 número de produções.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.600

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFBA oferece gabinetes para todos o corpo docente em Tempo Integral em condições excelentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso de Oceanografia é oferecido em sua maior parte no Instituto de Geociências onde existe um excelente espaço destinado às atividades de coordenação, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Todos os professores tem cabine individual, além se existir salas de reuniões para os professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

**Justificativa para conceito 5:** O instituto de Geociências oferece mais de 20 salas de aulas equipadas com data show, multimídia, ar condicionado, carteira anatômicas, luminosidade, tudo em condições excelentes e em quantidade muito além da necessidade do curso de Oceanografia, visto que são ofertadas apenas 30 vagas anuais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O laboratório de informática do Instituto de Geociências é suficiente para atender as demandas do curso.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:** O curso de Oceanografia é atendido por uma biblioteca setorial do campus Ondina da UFBA, Biblioteca Universitária de Ciências e Tecnologia. Neste contexto, dezenas de outros cursos utilizam o mesmo acervo bibliográfico da bibliografia básica descrita no PPC. Neste contexto, considerando os procedimentos para cálculo, conclui-se que a bibliografia básica do curso de oceanografia está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O acervo da bibliografia complementar do curso de Oceanografia possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** A UFBA tem assinatura com acesso de periódicos especializados virtual, com acervo atualizado, que atende o curso de Oceanografia com mais de vinte títulos, visto que é assinante do portal de periódicos da CAPES.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFBA disponibiliza 12 laboratórios didáticos especializados que atendem de forma excelente o curso de Oceanografia.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFBA disponibiliza 12 laboratórios didáticos especializados que atendem de forma excelente o curso de Oceanografia.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFBA disponibiliza servidores técnicos administrativos para os 12 laboratórios didáticos especializados que atendem de forma excelente o curso de Oceanografia.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA.**

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais de Oceanografia.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES disponibiliza disciplinas para tratar do tema.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES disponibiliza disciplinas para tratar do tema.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UFBA tem um núcleo especializado para tratar do transtorno do espectro autista.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende os requisitos de titulação do corpo docente, uma vez que 100% do mesmo têm título de mestre e/ou doutor. A distribuição dos docentes por titulação é a seguinte: - Doutores: 30 / 88,24% - Mestres: 04 / 11,76% Destacamos que no quatro de docentes efetivos do Departamento de Oceanografia 100% tem Doutorado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

**Justificativa para conceito Sim:** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é instituído por portaria XX/2017 d Direção do IGEO/UFBA. Atualmente é composto por 10 professores doutores contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva, onde o Coordenador do Curso de Oceanografia é o Presidente do NDE. Relação dos professores que compõem o NDE Guilherme Camargo Lessa – IGEO (Presidente) Ana Cecília Rizzatti de Albergaria Barbosa - IGEO Augusto Minervino - IGEO Carla Maria Menegola da Silva - IBIO Clemente Augusto Souza Tanajura - IFIS Francisco Barros - IBIO Janini Pereira - IFIS Olga Fragueiro Otero - IGEO Ruy Kenji P. de Kikuchi - IGEO Vanessa Hatje - IQUI

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NÃO SE APLICA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NÃO SE APLICA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Atende a legislação da carga horária mínima para um curso de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

**Justificativa para conceito Sim:**O curso, segundo o PPC (item 10), atende ao requisito, uma vez que a sua duração mínima é de 4 anos ou 8 semestres e máxima de 6 anos ou 12 semestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Instituto de Geociências conta com dois elevadores que permitem o acesso dos alunos aos três pavimentos, dois banheiros, localizados no térreo, para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), dois auditórios com rampas e também rampa de acesso para cadeirantes na entrada do Instituto.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Conforme o Art. 3° do Decreto 5626/05 de 22 de dezembro de 2005, o disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é obrigatório para as Licenciaturas... “§ 1° Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério”. Para os Bacharelados, a disciplina de LIBRAS pode ser ofertado como um componente curricular optativo. Já está previsto na reformulação curricular a disciplina de LIBRAS como componente optativo para o Curso de Oceanografia. Salientamos que a disciplina LIBRAS já é ofertada no Instituto de Geociências com carga horária de 34h.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todas as informações acadêmicas estão disponíveis nas páginas da UFBA na internet, com destaque a página da Secretaria Geral de Cursos (<http://www.sgc.ufba.br/>) disponíveis em: <https://www.ufba.br/acessoainformacao> <https://www.igeo.ufba.br/> <https://www.oceanografia.ufba.br/colegiado.php> <https://siac.ufba.br/SiacWWW/Welcome.do>

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 2.730

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Por se tratar de um curso de Oceanografia, a dimensão ambiental está presente em diversas disciplinas e atividades do curso. Destacamos ainda várias ações da Universidade como a coleta seletiva, com contêineres localizados em diversos setores dos campi e dentro dos edifícios, inclusive no Instituto de Geociências, onde é ofertado o curso de Geografia. Disciplinas EDC267 EDUCACAO AMBIENTAL GEOA27 ANÁLISE AMBIENTAL DO ESPAÇO BRASILEIRO GEO220 GEOLOGIA AMBIENTAL QUI154 POLUIÇÃO MARINHA QUI128 QUÍMICA AMBIENTAL BIO170 GERENCIAMENTO DE AMBIENTES COSTEIROS ENG269 CIÊNCIAS DO AMBIENTE ENG018 GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL GEOA42 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE ENG269 CIENCIAS DO AMBIENTE GEO223 AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL Eventos e atividades NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – UFBA Semana do Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NÃO SE APLICA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A Comissão de Avaliação do processo de renovação de reconhecimento do curso presencial de Bacharelado em Oceanografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Campus de Salvador (Ondina), composta pelos professores Luiz Augusto Pinto (coordenador) e Sandro Estevan Moron, designados conforme ofício circular número 201509489 da CGACGIES/DAES/INEP, de 11 de julho de 2018, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as ações pertinentes da visita in loco, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – Organização Didático - Pedagógica: Conceito 2,73;

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: Conceito 4,09;

Dimensão 3 - Infraestrutura: Conceito 4,60.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Oceanografia apresenta um perfil muito bom de qualidade (Conceito Final: 4).

**CONCEITO FINAL****4**